



Câmara Municipal de Itabe

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e:com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 20a43394-607c-4114-b95a-e2ec2619d24a

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24-2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12-2017



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e:com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 20a43394-607c-4114-b95a-e2ec2619d24a

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24-2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12-2017

OBJETO: SERVIÇOS DE REPAROS, RECUPERAÇÃO E
MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DA CÂMARA MUNICIPAL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria nº 01/2017



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 20a43394-607c-4114-b95a-e2ec2619d24a

MOTIVAÇÃO DA DESPESA

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	24-2017	Dispensa de Licitação:	12-2017
Referência:	12-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Novembro de 2017
Do:	1º Secretário	GIANCARLOS SANTOS MALACARNE	
Para:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Objeto:	Solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de reparos, recuperação e manutenção da rede elétrica da Câmara Municipal.		

Ao Ilmº Sr.

ALEX ALVES VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Itabela.

Sr. Presidente,

Tendo em vista a necessidade de contratação de contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de reparos, recuperação e manutenção da rede elétrica da Câmara Municipal, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo:

Unidade: 101-Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 4001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.36-00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Fonte: 0

Atenciosamente,

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE

1º Secretário



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	24-2017	Dispensa:	12-2017
Referência:	12-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Novembro de 2017.
Do:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Para:	1º Secretário	GIANCARLOS SANTOS MALACARNE	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de reparos, recuperação e manutenção da rede elétrica da Câmara Municipal.		

Senhor 1º Secretário,

Acolho as justificativas do 1º secretário e tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços requisitados, determino a comissão de licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a referida contratação, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58





Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: 10/10/2017 10:00:00 AM
URL: http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20443394-607c-4114-b95a-e2ec2619d24a

DOCUMENTOS

VICTOR HUGO SILVA E SILVA

EXERCÍCIO: 2017



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
RE-IDENTIFICAÇÃO RECOMENDADA AOS 18 ANOS NÃO PLASTIFICAR	20.958.760-16 16-10-2012
 	VICTOR HUGO SILVA E SILVA GEILTON PEREIRA SILVA JAINÉ SILVA E SILVA EUNÁPOLIS BA 29-09-1998
<i>Victor hugo Silva e Silva</i>	C.NAS. CM ITABELA BA DS SEDE LV 00007 FL 120 RT 0007639 071.855.725-50 <i>Favela U.º de Olmeira fante</i>
CARTÃO DE IDENTIDADE	LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgar Santos, 300 - Capula VI - Salvador, BA | CEP 41.181-900
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 004769690



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
 Acesse em: http://eicem.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 20843394-607c-4114-b95a-e26c2619d24a

RAFAEL JOSÉ FERREIRA

RUA VEREADOR ALMEIDA Nº 516

CPF: 029.049.434-74

LENTINHO HABEL AVILA NEIRA
 ITABELA BA
 45548-000

BI RESILUENCIAL
 RESILUENCIAL
 Murocã 117

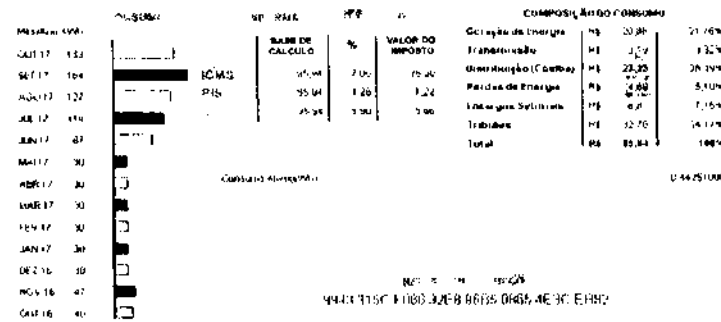
CONTA CONTRATO MÊS/ANO
 7016963822 10/2017

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
25816308	TRINCA	20/10/2017
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
361072017	0013973680	1974301

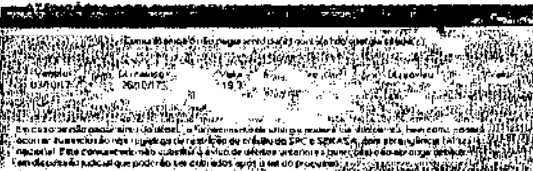
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA
03/11/2017	27/11/2017
TOTAL A PAGAR (R\$)	
95,94	

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Abaixo (kWh)	137,000000	0,67700000	93,41
Atividade Tarifária (kWh)			0,53
Atividade Tarifária (kWh)			6,00
TOTAL DA FATURA			95,94

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
112452866	601	20/09/2017	1175,00	20/10/2017	2312,00	31	1000,00		1137,00



Na data de emissão da fatura, a Coelba não possui informações sobre o consumo de energia elétrica em kWh. O cliente é responsável por fornecer as informações necessárias para a emissão da fatura. A Coelba não se responsabiliza por erros de digitação ou por informações incorretas fornecidas pelo cliente. A Coelba não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso da fatura.



Atenção: Este documento é assinado digitalmente por ALEX ALVES VIEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: http://eicem.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam

COMUNICADO	VALOR NOMINAL	LIMITE NOMINAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
						MÍNIMO	MÁXIMO
3x 220V	110V	110V	170V	220V	220V	210V	230V

Atenção: Este documento é assinado digitalmente por ALEX ALVES VIEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: http://eicem.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam

CONTA CONTRATO MÊS/ANO DATA DE VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)
 7016963822 10/2017 03/11/2017 95,94





ORÇAMENTO/COTAÇÃO

Ilmº Sr.

ALEX ALVES VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Itabela
Av. Manoel Ribeiro Carneiro, N° 327, Centro
Itabela-BA

Senhor Presidente,


Através do presente, encaminhamos a Vossa Sª, a proposta de contrato para prestação de serviços de reparos, recuperação e manutenção da rede elétrica da Câmara Municipal, juntamente com a planilha de preços abaixo, em atendimento a solicitação do 1º secretário, a fim de que seja analisada pela Mesa Diretora, Comissão de Licitação e demais órgãos competentes desta conceituada Casa Legislativa, nos termos do **Processo Administrativo nº 24/2017 – Dispensa de Licitação nº 12/2017**.

- PLANILHA DE PREÇOS E-QUANTITATIVOS

Descrição dos Serviços	Valor (R\$)
Serviços de reparos, recuperação e manutenção da rede elétrica do Prédio da Câmara Municipal, incluindo o Plenário, e demais setores.	900,00
Total:.....	900,00

Itabela-BA, 06 de Novembro de 2017.

Atenciosamente,


VICTOR HUGO SILVA E SILVA
RG Nº 2095876016 SSP/BA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itak

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: p://e:com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20a43394-607c-4114-b95a-e2ec2619d24a

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

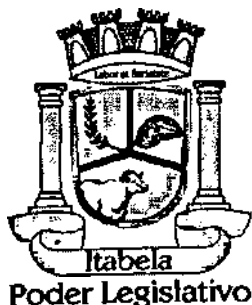
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	24-2017	Dispensa:	12-2017
Referência:	12-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Novembro de 2017.
Do:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Para:	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de reparos, recuperação e manutenção da rede elétrica da Câmara Municipal.		

Setor de Contabilidade,

Encaminho a presente requisição, ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação. Informamos ainda, que foram realizadas consultas sobre os preços praticados no mercado para os referidos serviços.

Atenciosamente,


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Itak

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.sram?codigo=20443394-607c-4114-b95a-e2ec2619d24a>

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	24-2017	Dispensa:	12-2017
Referência:	12-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Novembro de 2017.
Do:	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
Para:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Objeto:	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a prestação de serviços de reparos, recuperação e manutenção da rede elétrica da Câmara Municipal.		

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. Sª. e objetivando a instrução do presente processo, constatamos, após verificação da Lei Orçamentária Anual vigente, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária para pagamento da despesa do objeto da presente consulta, equivalente à:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.36-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

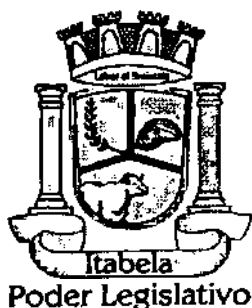
Disponibilidade orçamentária: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Fonte: 0

Atenciosamente,

MEURI APARECIDA VERONEZ
Setor Contábil

Meuri Aparecida Veronez
Auxiliar de Contabilidade
CPE - 02
RG Nº: 0767872142/BA



Câmara Municipal de Itak

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Docu
Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Aces
et
http://e.com.ba.gov.br/app/vitalid/Doc.seam.Código do documento: 20443394-607c-4114-b95a-e2ec2619d24a

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

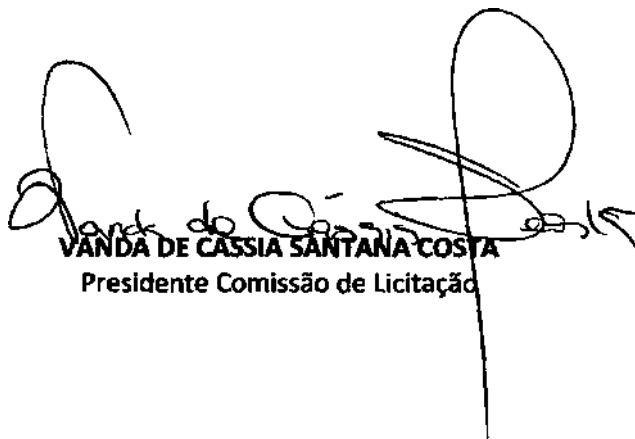
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	24-2017	Dispensa:	12-2017
Referência:	12-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Novembro de 2017
Da:	Comissão Permanente de Licitação		VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Para:	Setor Jurídico		CAIO RODRIGUES SABAINI
Objeto:	Solicitação de expedição de Parecer Jurídico, referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de reparos, recuperação e manutenção da rede elétrica da Câmara Municipal.		

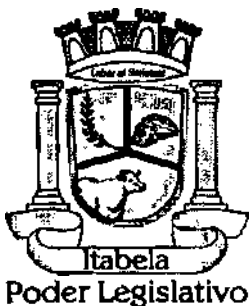
Ao Ilustríssimo Senhor
CAIO RODRIGUES SABAINI
Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Itabela
Nesta,

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 24-2017**, que versa sobre a contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de reparos, recuperação e manutenção da rede elétrica da Câmara Municipal, para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 12-2017** e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 20a43394-607c-4114-b95a-e2ec2619d24a

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	24-2017	Dispensa:	12-2017
Referência:	12-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Novembro de 2017
Do:	Setor Jurídico	CAIO RODRIGUES SABAINI	
Para:	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
Objeto:	Expedição de parecer referente à Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de reparos, recuperação e manutenção da rede elétrica da Câmara Municipal.		

PARECER JURÍDICO Nº 24-2017

I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de licitação solicita desta Diretoria Jurídica, Parecer sobre a legalidade da Dispensa de licitação para a prestação de serviços de reparos, recuperação e manutenção da rede elétrica da Câmara Municipal, mediante a realização de Dispensa de Licitação.

Informa que necessita desses serviços para manutenção das atividades do Poder Legislativo e bom funcionamento da Câmara Municipal, indicando o Sr. "VICTOR HUGO SILVA E SILVA", como sendo a proposta mais vantajosa para a administração.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexistência, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 - No caso sob exame o art. 24, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

"Art. 24 - É dispensável a licitação:

(I)

(II) - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto a alínea "a" do inciso II do artigo anterior (Art. 23, Inciso II, alínea "a") e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itak

CNPJ.: 16.234.544/0001-58




Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 20a43394-607c-4114-b95a-e2ec2619d24a

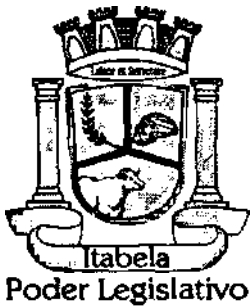
III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na Dispensa da Licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento e manutenção das atividades da Câmara Municipal, considerando que a dispensa de licitação, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os serviços que se pretende contratar representam custo baixo e razoável para a administração.

Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação, nos termos deste parecer.
É o parecer,


CAIO RODRIGUES SABAINI
Diretor Jurídico da Câmara
OAB/BA N° 38.189



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Docu
Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acess
et
p://e.com.ba.gov.br/app/validadoc.seam?codigo_documento=20443394-607c-4114-b95a-e2ec2619d24a

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

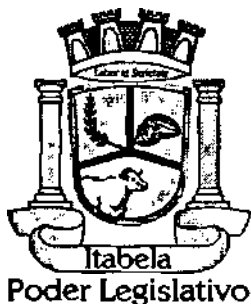
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	24-2017	Dispensa:	12-2017
Referência:	12-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Novembro de 2017.
Do:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Para:	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
Objeto:	Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de reparos, recuperação e manutenção da rede elétrica da Câmara Municipal.		

Senhora Presidente da CPL,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 8.666/93, encaminho a presente requisição, para devida apreciação por esse Colegiado e adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público.

Atenciosamente,


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Itak

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



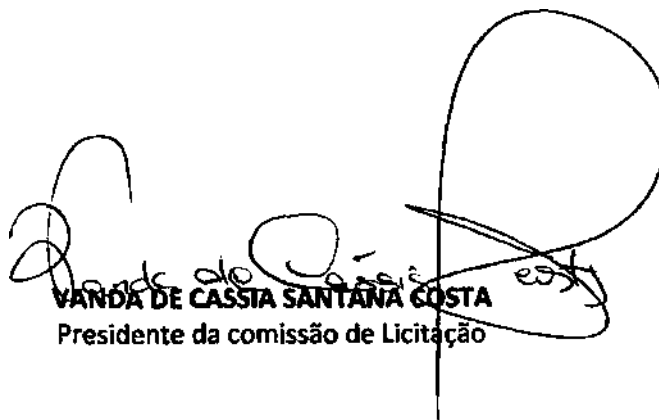
Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: http://eicm.ba.gov.br/epp/vr/validarDoc.seam Código do documento: 20a43394-607c-4114-b95a-e2ec2619d24a

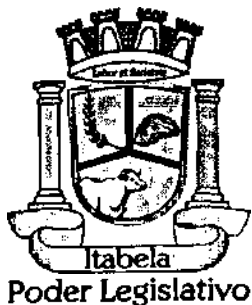
TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	24-2017	Dispensa:	12-2017
Referência:	12-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Novembro de 2017.
Da:	Comissão Permanente de Licitação		VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Para:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de reparos, recuperação e manutenção da rede elétrica da Câmara Municipal.		

Em atendimento ao despacho de V. Ex^a, que nos encaminhou o **Processo Administrativo n° 24-2017**, que contém a proposta de contratação do Sr. **"VICTOR HUGO SILVA E SILVA"**, para prestação dos serviços referidos para Câmara Municipal, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o Parecer da CPL, em anexo.

Atenciosamente,


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itak

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento:20443394-607c-4114-b95a-e2ec2619d24a

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	24-2017	Dispensa:	12-2017
Referência:	12-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Novembro de 2017
Da:	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
Para:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de reparos, recuperação e manutenção da rede elétrica da Câmara Municipal.		

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

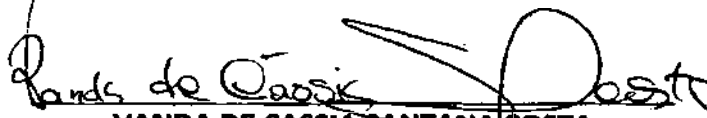
OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de reparos, recuperação e manutenção da rede elétrica da Câmara Municipal.

PROPONENTE: VICTOR HUGO SILVA E SILVA

Recebemos da Mesa Diretora o presente processo, após despacho do Presidente desta Casa e Parecer Jurídico, na proposta da prestação dos serviços requisitados para Câmara Municipal, apresentados pelo Sr. "VICTOR HUGO SILVA E SILVA".

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a necessidade da prestação dos serviços acima mencionados, para melhor execução das atividades do Legislativo Municipal e manutenção da Câmara Municipal, requisitados pelo 1º secretário; que o amparo legal citado no Parecer Jurídico caracteriza a Dispensa de Licitação; que os documentos necessários ao processo em estudo acompanham a respectiva proposta; que a Câmara Municipal dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobertura da referida despesa; que o Sr. "VICTOR HUGO SILVA E SILVA", dispõe dos serviços requisitados, satisfazendo plenamente as necessidades da Câmara Municipal; que o preço justifica-se pela média praticada no mercado, opinamos pela contratação do mesmo, reconhecendo a Dispensa de Licitação.

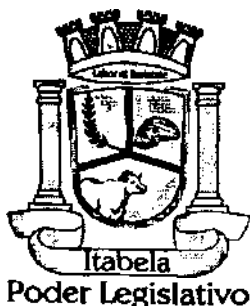

VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da comissão de Licitação


ALEX SANTOS CRUZ

Membro da Comissão de Licitação


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Membro da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itak

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

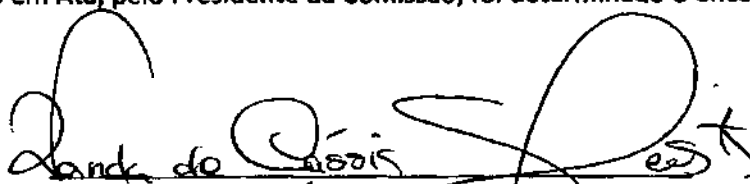


Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse e valide a assinatura em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/vvalidadoroc.shtm> Código do documento: 20a43394-607c-4114-b95a-e2ec2619d24a

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	24-2017	Dispensa:	12-2017
Referência:	12-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Novembro de 2017.

Aos 06 dias do mês de Novembro do ano de 2017, a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação do 1º Secretário da Câmara e autorização do Presidente, para contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de reparos, recuperação e manutenção da rede elétrica da Câmara Municipal, apresentados pelo Sr. "VICTOR HUGO SILVA E SILVA". Isto posto, resolve a Comissão, com fundamento no Art.24, II, XIII, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, pelo Presidente da Comissão, foi determinado o encerramento da presente sessão.


VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA
Presidente da comissão de Licitação


ALEX SANTOS CRUZ
Membro da Comissão de Licitação


MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Membro da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itak



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: p://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20a43394-607c-4114-b95a-e2ec2619d24a

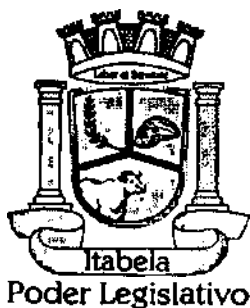
HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	24-2017	Dispensa:	12-2017
Referência:	12-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 10 de Novembro de 2017

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 24/2017, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a “prestação de serviços de reparos, recuperação e manutenção da rede elétrica da Câmara Municipal”, do Sr. “VICTOR HUGO SILVA E SILVA”, pessoa física, inscrita no CPF Nº 071.855.725-50, cujo contrato deverá ter o valor global R\$ 900,00 (Novecentos reais) e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 20a43394-607c-4114-b95a-e2ec2619d24a

RATIFICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	24-2017	Dispensa de Licitação:	12-2017
Referência:	12-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 10 de Novembro de 2017

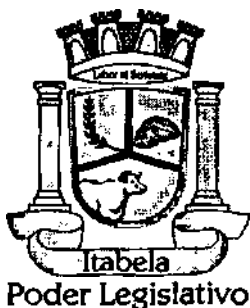
Reconheço a necessidade de **Dispensa de Licitação n° 12/2017**, referente à contratação do Sr. **"VICTOR HUGO SILVA E SILVA"**, à Câmara Municipal de Itabela, no valor total de **R\$ 900,00 (Novecentos reais)**, com fundamento nos artigos 24, 26 e incisos do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

À deliberação do Senhor, **ALEX ALVES VIEIRA**, para ratificação.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário

RATIFICO a decisão do 1º Secretário desta Casa, referente à Dispensa de Licitação n° 12/2017 para contratação do Sr. **"VICTOR HUGO SILVA E SILVA"**, para prestação de serviços de reparos, recuperação e manutenção da rede elétrica da Câmara Municipal, nos termos do art. 26 da Lei n° 8.666/93.

ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: p://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20a43394-607c-4114-b95a-e2ec2619d24a

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	24-2017	Dispensa:	12-2017
Referência:	12-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 10 de Novembro de 2017.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal necessita da contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de reparos, recuperação e manutenção da rede elétrica da Câmara Municipal, com vistas ao bom funcionamento e execução das atividades do Poder Legislativo;

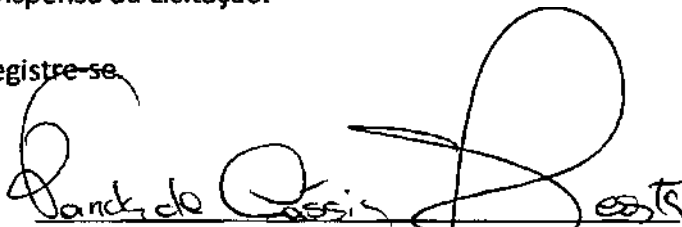
CONSIDERANDO, que o Sr. "VICTOR HUGO SILVA E SILVA", se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, atendimento e disponibilidade dos serviços requisitados;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;


CONSIDERANDO o parecer jurídico, lavrado pelo Diretor Jurídico desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;

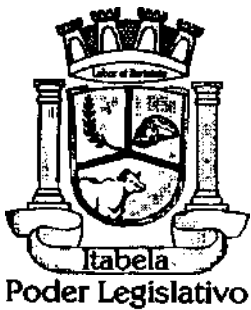
CONSIDERANDO, finalmente, que o preço apresentado pelo Sr. "VICTOR HUGO SILVA E SILVA" para a prestação dos respectivos serviços para a manutenção da Câmara Municipal de Itabela, apresenta-se compatível ao praticado no mercado, conforme cotações de preços realizadas, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação referida, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com Dispensa da Licitação.

Publique-se e Registre-se.


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da comissão de Licitação


ALEX SANTOS CRUZ
Membro da Comissão de Licitação


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Membro da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



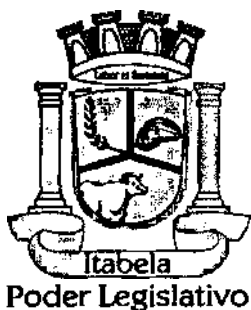
Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 20a43394-607c-4114-b95a-e2ec2619d24a

ADJUDICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	24-2017	Dispensa:	12-2017
Referência:	12-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 10 de Novembro de 2017

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO ao Sr. "VICTOR HUGO SILVA E SILVA", residente na Rua Vereador Almerindo Alves, nº 16, Centro, Itabela-BA, inscrito no CPF sob nº. 071.855.725-50, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da Dispensa de Licitação nº 12/2017, ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acessa
em
http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20a43394-607c-4114-b95a-e2ec2619d24a

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12-2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 24-2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 12-2017

ESPÉCIE: Prestação de Serviços

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

CONTRATADO: VICTOR HUGO SILVA E SILVA
CPF Nº: 071.855.725-50

VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

VIGÊNCIA: 10/11/2017 a 30/11/2017

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

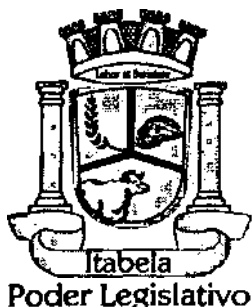
ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.36-00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

FONTE: 0


VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2017


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 20a43394-607c-4114-b95a-e2ec2619d24a

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	24-2017	Dispensa:	12-2017
Referência:	12-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 14 de Novembro de 2017.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2017

Certifico para os devidos fins que o extrato da **Dispensa de Licitação nº. 12/2017**, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), página 02, Ano IX, Edição nº 433, no dia 14/11/2017, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesso em: 17/11/2017 10:14:14
URL: http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 20a43394-607c-4114-b95a-e2ec2619d24a

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 24-2017

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 12-2017

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: VICTOR HUGO SILVA E SILVA
CPF Nº: 071.855.725-50

OBJETO: SERVIÇOS DE REPAROS, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DA CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

VIGÊNCIA: 10/11/2017 a 30/11/2017

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.36-00—Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

FONTE: 0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BA, 10 DE NOVEMBRO DE 2017


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2017


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acessar em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 20a43394-607c-4114-b95a-e2ec2619d24a

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	24-2017	Dispensa:	12-2017
Referência:	12-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 14 de Novembro de 2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2017

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do Processo Administrativo nº 24/2017, do Sr. "VICTOR HUGO SILVA E SILVA", referente a Dispensa de Licitação nº 12-2017, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), página 03, Ano IX, Edição nº 433, no dia 14/11/2017, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.


GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.lem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 20n43394-607c-4114-b95a-e2ec2619d24a

Câmara Municipal de Itabela

Terça-feira 14 de Novembro de 2017. • Ano IX • Nº 433

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL.

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Extrato para Publicação Dispensa de Licitação Nº 12-2017 Processo Administrativo Nº: 24-2017 - Contratado: Victor Hugo Silva e Silva.**
- **Resumo do Contrato Dispensa Nº 12-2017 Processo Administrativo Nº: 24-2017 - Contratado: Victor Hugo Silva e Silva.**

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: L1K7ZVFVGLZEXJY5UCB/G



Licitações

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12-2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 24-2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 12-2017

ESPÉCIE: Prestação de Serviços

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

CONTRATADO: VICTOR HUGO SILVA E SILVA
CPF Nº: 071.855.725-50

VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

VIGÊNCIA: 10/11/2017 a 30/11/2017

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.36-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

FONTE: 0


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2017


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: L1K7ZFVFGCLZEXJY5UCB/G

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESUMO DO CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 24-2017

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 12-2017

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

**CONTRATADO: VICTOR HUGO SILVA E SILVA
CPF Nº: 071.855.725-50**

OBJETO: SERVIÇOS DE REPAROS, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DA CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

VIGÊNCIA: 10/11/2017 a 30/11/2017

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.36-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

FONTE: 0

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA-BA, 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Vanda de Cassia Santana Costa
VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2017

Alex Alves Vieira
ALEX ALVES VIEIRA
Presidente

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: L1K7ZVFVGLZEXJY5UCB/G

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL